



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202019312562

Nome original: Ofício 04-2019 - Robertine de Freitas Rodrigues.pdf

Data: 14/08/2019 12:05:41

Remetente:

Janaina Quirino De Moraes

TJRN / Comarca de Natal / Direção do Foro / 7º Ofício de Natal

TJRN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Código de rastreabilidade 8202019310322. Em atendimento ao ofício 0810060-09.2017.8.20.5001-001, segue ofício resposta.



LUÍS CÉLIO SOARES
SERVENTUÁRIO

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, 2935 - Fone: 4008-5858 - Fax: 4008-5862
Capim Macio - Cep: 59078-570 - Natal/RN

Ofício nº 04/2019

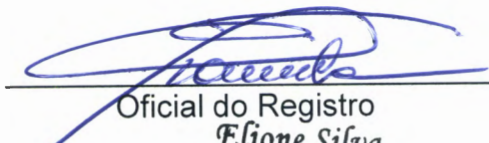
Natal/RN, 12 de agosto de 2019

Ilustríssima Senhora
Robertine Bertino de Freitas Rodrigues
Chefe de Secretaria
25ª Vara Cível da Comarca de Natal

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0810060-09.2017.8.20.5001-001.

Acusamos o recebimento do Ofício em epígrafe, através do Malote Digital (código de rastreabilidade 8202019310322), enviamos a certidão da **Matrícula nº 33423 – de propriedade do Sr. STEFANO MOREIRA MOURA e sua esposa Sheyla Patricia Melo Meureles Moreira**, encontra-se registrado sob o R-1, datado de 09.04.2010

Atenciosamente,



Oficial do Registro
Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MÁRIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL NICOLAS DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTASSILVANA MARIA SILVA DE SOUTO
ADELZAIDYARC DA COSTA MENEZES
DEBILADEIR BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado por lote nº 175, da Quadra F, situado na Avenida dos Caiapós, nº 2885, integrante do Condomínio "Parco Della Verità", no bairro de Pitimbu, zona suburbana/sul, desta capital, o qual mede 200,00m² de área privativa, limitando-se ao norte, com a unidade autônoma 176, com 20,00m²; ao sul, com a área verde do condomínio, com 20,00m²; ao leste, com a área verde do condomínio, com 10,00m²; e ao oeste, com Via Palestro, com 10,00m; mais 138,66m² de área comum, totalizando 338,66m² de área real e fração ideal de 33.866,08035/7.592.804 da totalidade do terreno próprio com 75.928,04m² de superfície.

Proprietário(s): **TALENTO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede nesta capital, na Avenida Odilon Gomes de Lima, nº 1704, no bairro de Capim Macio, inscrita no CNPJ/MF nº 40.763.310/0001-82.

Título Aquisitivo:

Foi havido da seguinte forma: a) o terreno designado por gleba C.II-D (medindo 79.818,04m² de superfície), em virtude de compra a **NIL IMÓVEIS LTDA.**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas de Taipu, deste Estado, no livro nº 68, fls. 62 á 64, em data de 07 de agosto de 2000, devidamente registrada em 18.09.2000, sob o nº R-1; b) na forma e para os efeitos da Lei nº 4.591/64 e legislação complementar, consta a incorporação do empreendimento denominado "Condomínio Parco Della Verità", de acordo com o registro efetuado em 05.12.2002, sob o nº R-2; c) pelo Aditivo ao Memorial da Incorporação do citado condomínio consta a substituição do Alvará de Construção (nº 458/2001), bem como alteração do projeto inicial, nos termos da averbação procedida em 30.06.2005 sob o nº AV-3; d) pelo Instrumento Particular de Destinação de Terreno à Construção de Empreendimento Misto, Cumulado com Destaque de Áreas, datado de 21 de maio de 2005, o terreno referido no item "a", visando o aproveitamento do potencial construtivo foi destacado em duas áreas, designadas por I e II, tendo sido a área I (75.928,04m²) destinada à edificação de empreendimento residencial, referido no item "b", conforme averbação noticiada em 30.06.2005 sob o nº AV-4; **3.5** – a requerimento da proprietária consta a construção da área de uso comum (infra estrutura) do citado condomínio, conforme averbações lançadas em 30.06.2005 sob os nºs AV-5 (construção), AV-6 (CND) e AV-7 (habite-se); todos os atos aqui referidos foram lançados na matrícula nº 18.269 do livro "2" de Registro Geral desta Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital.

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 09/04/2010.-

Adelso Soares
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste 7º Ofício de Notas, livro 151, folhas 131 A 132v, em data de 23 de fevereiro de 2010, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **STEFANO MOREIRA MOURA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Sheyla Patricia Melo Meireles Moreira**, gerente de vendas, portador da C.I. nº 1805718-SSP/RN, expedida em 05.11.1996, inscrito no CPF/MF nº 008.345.454-38, filho de Pedro Leandro Moreira Filho e Cristina Maria Moreira Moura, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida dos Caiapós, 2885, Via Palestro 175, Delaveri, Pitimbu; em virtude de compra feita a **TALENTO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede nesta capital, na Avenida Odilon Gomes de Lima, nº 1704, no bairro de Capim Macio, inscrita no CNPJ/MF nº 40.763.310/0001-82, naquele ato representada por suas sócias, **Elba de Moura**

Matrícula: 33.423

Alves, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. nº 348.989/SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 013.849.293-04, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Militão Chaves, 2029, aptº 601, Candelária; e, **Marli Alves Bezerra Gabriel**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 428.173/ SSP/RN/2ª. via, inscrita no CPF/MF nº 523.964.364-49, residente e domiciliada na Rua Raimundo Chaves, 1839, aptº 700, Lagoa Nova, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)**, embora para efeito de pagamento do imposto de transmissão tenha sido avaliado em base superior, ou seja R\$ 75.000,00, (pago c/ 10% de desconto - Decreto nº 7.264/03), recolhido em 09.02.2010, e Certidão de Quitação de ITIV nº 100423108, processo nº 20100017791, datada de 10.02.2010 (código de validação: WNRU44812, Selo Fiscal VR256861, ambos expedidos pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU sob o nº 2.0033.230.01.0894.0175.9 – seq. 9.104053.1. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 41.911** (MS)

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 09/04/2010.

Adriana Neres
Oficial do Registro

7º OFICIAL
LUIZ CÉLIO
TABELIA
Maria José Brandão Soares
Paula Keiane Moraes da Costa
Silvana Maria Silva de Brito
SUBSTITUTOS
Ana Cláudia Pereira de Azevedo
Deusdedit Batista de Macedo
Valéria de Lima Cid Medeiros
Elione Silva
AUTORIZADOS - NATAL/RN

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente xerocópia, tem força de certidão pública de acordo com a lei nº 6.015 art. 19, paragrafo 1º de 31.12.73, e respectivas alterações.

Natal(RN), 09/04/2010
Adriana Neres
Tabelião do 7º Ofício de Notas